



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO-PCER02-2023

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Welton Fernandes Siqueira da Silva, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/000464/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.2. **A sessão do leilão será realizada no dia 01 de março de 2023, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.**

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 27/02/2023 e 28/02/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:
Estrada Dos Bandeirantes, Nº 28.137 – Vargem Grande - RJ.

As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas

Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 14, 15, 16 e 17/03/2023, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/000464/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/000464/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
7	1002565488	FTK9300/SP	9C2KC1680ER527139	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.765,26
10	762949694	GUM9762/MG	9BD15828814274589	FIAT	UNO MILLE SMART	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.739,65
11	925840572	HBC6532/MG	9C2MC35007R061194	HONDA	CBX 250	Preta	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.285,67
13	846274078	HEY0094/MG	9C2HA07004R037691	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.014,77
18	174612443	HMC9075/RJ	9BD17106LA5552453	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.366,02
20	218253273	HNW0375/MG	9BWAA05U1BP042027	VW	GOL 1.0	CINZA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.914,48
31	754397386	KMY4561/RJ	8AGSD35401R124323	I	GM CORSA SUPER W	PRATA	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.551,41
34	715633988	KNQ9212/RJ	93HEJ6540XZ304145	HONDA	CIVIC LX	AZUL	1999/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.366,79
39	827502443	KNZ0843/RJ	9C2JC30214R628682	HONDA	CG 125 TITAN KSE	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 598,59

48	388352566	KPE1931/RJ	9C2JC4110CR421938	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.190,39
50	549526498	KPL4252/RJ	9C2NC4910DR014430	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.843,22
55	644933046	KPX0860/RJ	9BGSC08WTSC637732	GM	CORSA WIND	BRANCA	1995/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.181,95
64	1063920768	KRH7495/RJ	9C2KC1670FR541258	HONDA	CG150 START	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.715,18
66	1082260867	KRO5526/RJ	9BD195A6ZG0753817	FIAT	UNO WAY 1.0	PRATA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 9.700,02
68	1100401587	KRS7305/RJ	9C2MC4400GR023685	HONDA	CB 250F TWISTER	BRANCA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.412,43
77	914278061	KUR4541/RJ	9BWKA05Z474103783	VW	FOX 1.0	CINZA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.982,34
82	172615097	KVD9917/RJ	9C2KC08208R004064	HONDA	CG 150 TITAN ESD	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.450,58
87	284390771	KVK5445/RJ	9C2JC4810BR000645	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.467,43
95	985327600	KVV3234/RJ	9C2JC30707R123086	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.022,96
96	464765609	KVV5440/RJ	9C2JC4820CR311853	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.648,24
102	976911337	KWI2147/RJ	9C2JC30708R642004	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.051,63
103	863297196	KWJ0784/RJ	9BFZF26P958376376	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2005/2005	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.738,24
104	158325281	KWO2738/RJ	9C2KC16109R007544	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.377,34
108	274480220	KWV4326/RJ	3FAKP4BK3BM133111	I	FORD FIESTA SE	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.500,12
110	1091370610	KXE6A73/RJ	9C2KC1660FR062226	HONDA	CG 150 TITAN EX	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.941,82
117	961338105	KXW1500/RJ	9C2JC30706R810371	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 995,09
119	1142088674	KYI9687/RJ	9C2KC2250HR200776	HONDA	CG 160	Branca	2017/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.126,25
121	234217286	KYJ6655/RJ	9C2KC1550AR129234	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.438,45
124	1142331960	KYO7533/RJ	9C2KC2250HR200237	HONDA	CG 160 TITAN C	BRANCA	2017/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.126,25
126	921246510	KYP0727/RJ	9C2JC30707R153329	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 584,55
128	193333309	KYS2716/RJ	9C6KE1220A0095665	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.005,80
149	876534213	KZY2728/RJ	9C2KC08106R015865	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.175,11

166	673557197	LBQ3133/RJ	1J4GZ78Y9TY501236	I	JEEP GCHEROKEE LIMITED	BRANCA	1996/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.834,09
174	712300040	LCO8B52/RJ	9BWZZZ373XT034059	VW	GOL 16V	VERDE	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.963,62
176	721998518	LCV6452/RJ	JMYLNH76WXYX00164	I	MMC PAJERO IO	PRATA	1999/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.538,82
180	319393739	LHX6950/RJ	9BGJG11GNNB028012	GM	MONZA SL EFI	VERMELHA	1992/1992	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.506,24
181	317360159	LHY2095/RJ	9BD146000K3447257	FIAT	UNO S	PRETA	1989/1989	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 703,45
185	321006542	LIW9049/RJ	9BGJJ69RPPB071546	GM	MONZA CLASS EFI	CINZA	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.605,04
186	321546598	LIY7664/RJ	JM1GE22A4P1100365	IMP	MAZDA 626 PB	GRENA	1993/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.063,56
187	317181300	LJA8966/RJ	9BWZZZ30ZKP253230	VW	PARATI CL	AZUL	1989/1990	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.952,06
190	320108660	LKA1194/RJ	9BD146000N3937470	FIAT	UNO MILLE	CINZA	1992/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.664,08
192	937690260	LKM8266/RJ	9C2JC30708R016767	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.051,63
197	171024087	LKZ8484/RJ	9C2JC4110AR501804	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.115,89
198	229264301	LLF7185/RJ	9C2NC4310AR082264	HONDA	CB 300R	AZUL	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.529,96
201	284759970	LLK2210/RJ	9C2JC4110BR309684	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 661,77
202	309392195	LLL1638/RJ	9C2KC1670BR346882	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.526,33
205	474545393	LLR8778/RJ	93W244M24D2098682	FIAT	DUCATO MINIBUS	FANTASIA	2012/2013	DIESEL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 11.058,44
210	1040682054	LME8433/RJ	9C2ND1110FR014026	HONDA	XRE 300	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.526,31
217	763494437	LNK5888/RJ	9C2MC35002R003204	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 555,21
219	769903410	LNP7962/RJ	9BWCA05Y71T228785	VW	GOL SPECIAL	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.468,18
221	775904244	LNU7785/RJ	9BGTT08B02B147637	GM	ASTRA SUNNY	VERMELHA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.216,64
224	784596565	LOB7430/RJ	9C2HA07001R023131	HONDA	C100 BIZ	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 367,83
233	901603589	LPH1676/RJ	9C6KE092070072347	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 435,42

235	162821816	LPL3125/RJ	9C6KE122090058411	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 956,66
236	192097687	LPN5144/RJ	9C2KC1550AR021659	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.438,45
242	936056339	LPX2024/RJ	9C2JC30708R011478	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 600,93
247	346313228	LPZ4011/RJ	9BD135019C2192818	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4	AMARELA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.264,18
250	404253997	LQC3421/RJ	9BD27846PC7446976	FIAT	STRADA ADV CD DUAL	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 10.713,56
259	870106325	LQT1424/RJ	9C2HA07103R086042	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 986,90
271	860601315	LRV1355/RJ	9C6KE044050125115	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 627,64
274	1060454944	LSD7373/RJ	93Y5SRD64GJ965214	RENAULT	SANDERO EXPR 16	PRATA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.371,88
279	1089595139	LSO7F57/RJ	9C6KG0570G0007364	YAMAHA	XTZ250 TENERE	CINZA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.972,18
281	850223563	LSR1061/RJ	9C2MC35004R014190	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 650,52
284	848363396	LSZ1012/RJ	9C2KC08505R032576	HONDA	CG 150	Vermelha	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.234,49
296	873173708	LUU3516/RJ	9BG138HX06C413412	GM	S10 ADVANTAGE D	PRATA	2005/2006	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 5.522,55
297	899570844	LUW9375/RJ	9C2JC30707R010970	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 584,55
298	868234508	LUY2210/RJ	9C2KC08105R059533	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 652,95
303	1177306651	LVE6G60/RJ	9C2KF2200JR024513	HONDA	PCX 150	PRATA	2018/2018	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.253,04
311	966043286	MSC2075/ES	93HFA65308Z215864	HONDA	CIVIC LXS FLEX	DOURADA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 8.930,24
324	1245298639	RJN2C29/RJ	9C2KC2200MR003652	HONDA	CG 160 FAN	PRATA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.398,73
329	0	/	9C2MC4400KR006686	HONDA	CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.926,98
332	0	/	L5YARCBA3C1103230	I	ZHONGNENG AUGURI SS50	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 441,95
339	0	/	9C2HA07205R004475	HONDA	C100 BIZ MAIS	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.044,86
340	836598628	JEK4399/RJ	9BWCA05X15T025887	VW	GOL 1.0	BRANCA	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.113,44
341	199476284	KRF1968/RJ	9C2KD0520AR017527	HONDA	NXR150BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 910,00

342	878759395	KUN4172/RJ	9C2JC30706R832280	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 315,90
343	867046376	KZW1244/RJ	9C2KC08506R002746	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 403,00
344	635848287	LAR8258/RJ	9BD146000S5480219	FIAT	UNO ELECTRONIC	CINZA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.306,76
345	668224380	LBN0181/RJ	9BD178237V0169280	FIAT	PALIO EL	VERMELHA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.268,12
346	919213090	LKJ1512/RJ	9BGXL68607C183983	GM	CORSA HATCH JOY	PRATA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.532,74
347	788217437	LOE7616/RJ	9362A7LZ92W035259	PEUGEOT	206 SELECTION	CINZA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.124,48
348	160058317	LPL2731/RJ	9C2JC41109R526285	HONDA	CG 125 FAN	Vermelha	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 600,60
349	206620691	LPZ2J30/RJ	94DTAFL10AJ320129	NISSAN	LIVINA XGEAR 16	BRANCA	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 4.168,36
350	898778050	LQX1705/RJ	9C2JA04206R881995	HONDA	BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 679,00
351	602267463	LRB6169/RJ	9C2JC4110ER708126	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 729,40
353	0	/	L5YARCB4B1103414	I	ZHONGNENG ZN50QT-32	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 205,80
354	803870892	DHB0641/SP	9C2HA07203R007937	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 313,90
355	993080561	KWH6640/RJ	95VJK4H8DEM005325	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 285,08
356	341155063	LQF3428/RJ	9C2KD0560BR104833	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 914,81
357	1004562168	LRG5993/RJ	LXYXCBL0XE0540233	I	SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 158,00
358	870396676	LUX2712/RJ	9C2JA04206R005757	HONDA	BIZ 125 ES	AZUL	2005/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 388,00
362	675755239	KMG1740/RJ	8AWZZZ377VA914476	IMP	VW GOL CL 1.6 MI	AZUL	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.050,88
363	675204143	KMG6841/RJ	9BWZZZ377VP544221	VW	GOL CL 1.6 MI	CINZA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.681,40
364	727744550	KRJ9C10/RJ	9BD178096Y2052342	FIAT	PALIO EX	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.660,26
365	428463940	KTX9044/RJ	9BFZZZ54ZLB096366	FORD	VERONA GLX	PRETA	1990/1990	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.397,88
366	513859667	KVX8528/RJ	YV1DZ475BD2417346	I	VOLVO XC60 2.0T5 R-DES	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 11.259,50
367	992501130	KWG8119/RJ	9C2JC4110ER104879	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 729,40

368	980588820	KXU1784/RJ	9C2JC30708R637526	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 333,85
369	1039953740	KZB7984/RJ	93Y4SRD64FJ742786	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	BRANCA	2015/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 7.381,98
371	890092460	KZV5191/RJ	9C2JC30706R890260	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 552,83
372	647983109	LBD6145/RJ	9BWZZZ331SP054686	VW	QUANTUM CL 1800 I	BRANCA	1995/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.439,48
373	657631434	LBI9814/RJ	9BGSC08ZTTC761155	GM	CORSA WIND	VERDE	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.157,24
374	671927345	LBP3626/RJ	9BGSC08ZVVC710084	GM	CORSA WIND	BRANCA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 779,71
375	714336742	LCR0395/RJ	9BWZZZ373XT049972	VW	GOL 16V	VERMELHA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.178,71
376	477927149	LLS2529/RJ	9C2JC4820CR322132	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 915,69
377	1061477107	LMG7073/RJ	9C2KC1680FR607153	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 576,20
378	1096805763	LMJ6488/RJ	9BGKS48G0GG291278	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT	PRATA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 6.688,50
379	820565997	LTF0172/RJ	9C2MC35004R010772	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 632,45
380	913157422	LTZ1463/RJ	9C2JC30707R108993	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 568,31
381	972922725	LUH2211/RJ	9BGXM68808B275734	GM	CORSA HATCH PREMIUM	PRATA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 3.473,54
383	0	/	951BXKBA4EB002565	MOTO TRAXX	JL50Q-8	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 237,30
386	671622382	HVJ7282/CE	9BWZZZ327VP004965	VW	SANTANA	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 937,39
388	639998771	KOG6B90/RJ	9BWZZZ30ZSP086176	VW	GOL 1000	VERMELHA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.278,64
389	320802884	KOT1952/RJ	9BGJG69RRPB016291	GM	MONZA GL	AMARELA	1993/1994	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.425,62
390	686220900	KPC7268/RJ	9BWZZZ377VT203134	VW	GOL MI	VERDE	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.348,20
392	318883767	KTJ6469/RJ	9BWZZZ33ZPP042288	VW	QUANTUM GLS 2000	PRETA	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.561,70
393	658953907	LAJ0270/RJ	9BWZZZ377TP539985	VW	GOL CLI	BRANCA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.729,98
394	622715801	LAD6351/RJ	9BD159000R9079309	FIAT	TEMPRA IE	CINZA	1994/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.227,52
395	653536542	LBH0054/RJ	9BWZZZ377TT078715	VW	GOL 1000I	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.346,98

396	667391797	LBM4572/RJ	9BWZZZ377VP501545	VW	GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.681,40
397	670262935	LBO2932/RJ	9BGSJ19NVVC689296	GM	CORSA GLS	AZUL	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.055,16
398	682283460	LBV4148/RJ	9BGSD08ZWVC613589	GM	CORSA SUPER	BRANCA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 858,29
399	686462947	LBV7469/RJ	9BWZZZ377VP627297	VW	GOL MI	VERMELHA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.356,88
400	701365366	LIC8222/RJ	8AWZZZ377WA112773	IMP	VW GOL MI	CINZA	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 744,98
401	707963940	LCP0186/RJ	9BWZZZ331WP012376	VW	QUANTUM	VERDE	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.431,38
402	710492286	LCP9262/RJ	9BWZZZ373WT097902	VW	GOL MI	AMARELA	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 744,98
403	716819147	LCS8894/RJ	9BWZZZ377VT247480	VW	GOL 16V PLUS	PRETA	1997/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 842,63
404	318860520	LIX1885/RJ	9BGJK11TMMB041564	GM	MONZA SL	VERMELHA	1991/1991	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 867,30
405	319743705	LJC1058/RJ	9BWZZZ30ZNT092562	VW	GOL CL	PRATA	1992/1992	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 861,26
406	730632954	LNA2722/RJ	9BWZZZ373YT134668	VW	GOL 16V	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.438,78
407	775983586	LNU8270/RJ	9BWCA05Y22T093247	VW	GOL SPECIAL	VERMELHA	2002/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.614,76

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/000464/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>